



EDITAL DTO/CP 3/2022

DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam definidas as datas para que o estudante MARCOS NASCIMENTO E SILVA, RA 004202006181, matriculado no 4.º semestre do Curso de Direito, turno Matutino, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco, submetido ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas no período de 28 e 29 de abril e 2 de maio de 2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, dos componentes curriculares abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/ DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03475 – CP-N-GR-02 – DIREITO CIVIL: FAMÍLIAS Prof. Gustavo Henrique de Oliveira	2038305	N1 Data: 1.º/6/2022 Horário: às 15h Local: Central de Coordenação
GR02649 – CP-N-GR-01 – DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO Prof. Marco Antonio Zago de Castilho	2037101	N1 Data: 1.º/6/2022 Horário: às 17h Local: Central de Coordenação
GR03476 – CP-N-GR-02 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL: EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Prof. Alexandre Marchioni Leite de Almeida	2036669	N1 Data: 3/6/2022 Horário: às 17h30 Local: Central de Coordenação

Art. 2.º Não haverá alteração das datas das avaliações especiais.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 27 de maio de 2022.

Célio Stigert
Coordenador